



**JOGOS ESCOLARES DE  
FLORIANÓPOLIS  
2013**

**REGULAMENTO  
TÉCNICO  
JESF 2013**



# **REGULAMENTO TÉCNICO 2013**

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**  
[WWW.PMF.SC.GOV.BR/ENTIDADES/ESPORTES](http://WWW.PMF.SC.GOV.BR/ENTIDADES/ESPORTES)  
[TECNICAFME@GMAIL.COM](mailto:TECNICAFME@GMAIL.COM)  
3228 6000

# REGULAMENTO TÉCNICO

## CAPÍTULO I SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

**Art. 1º.** As competições de todas as modalidades do **JESF** serão disputadas de acordo com as regras oficiais de cada modalidade adotada pela Confederação específica, e pelo o que dispuser este regulamento.

**Parágrafo único-** Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, em conjunto com a Coordenação Técnica e Coordenação Geral do evento.

**Art. 3º-** O aluno-atleta poderá ser inscrito em mais de uma modalidade, no entanto não serão elaborados ou alterados programas de jogos para facilitar a participação do mesmo.

**Art. 4º.** As organizações das competições e os sistemas de disputa do JESF serão feitos de acordo com o número de escolas participantes por modalidade e prova.

**§ 1º-** A não entrega destas Fichas caracterizará a desistência de participação nos JOGOS ESCOLARES DE FLORIANÓPOLIS

**Art. 5º.** O JESF será realizada em 2 (duas) etapas, 1ª Etapa Regional: Continente, Centro, Norte e Sul. 2ª Etapa Final: Composta pelos campeões de cada Regional.

**Art. 6º-** Para as disputas das modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol, a equipe deverá preencher e entregar na mesa da Coordenação da Modalidade, a Ficha Técnica, contendo a relação nominal numerada dos alunos-atletas inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação.

**Art. 7º -** Para as disputas das modalidades de Tênis de Mesa e Xadrez, o aluno-atleta deverá apresentar-se à mesa da Coordenação da Modalidade, munido de seu documento de identificação, ficando a critério da referida mesa, quando da devolução do documento.

**Art. 8º -** Após o horário inicial da partida será dado um prazo de quinze minutos para que o aluno-atleta ou a equipe apresentem-se para disputar a competição do JESF.

**§ 1º-** O prazo acima definido inicia a partir do momento em que o professor-técnico e/ou o aluno-atleta capitão da equipe presente, assine a súmula (na ausência de ambos competidores, será assinado pelo professor-árbitro), considerando-se sempre o horário previsto na programação para o início da competição.

**§ 2º-** Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

**§ 3º-** O Estabelecimento de Ensino - UE que o aluno-atleta ou equipe ausente estiver representando será eliminado da competição e impossibilitado de disputar os Jogos Escolares de Florianópolis no ano seguinte, **na modalidade em questão.**

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

WWW.PMF.SC.GOV.BR/ENTIDADES/ESPORTES

TECNICAFME@GMAIL.COM

2222 6000

**Art. 9º** - O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/desqualificado de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 1º - Nas modalidades de Futebol e Futsal, o aluno-atleta que receber dois (2) cartões amarelos, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 2º - O disposto no “caput” deste artigo, bem como no parágrafo primeiro deverá ser aplicado apenas dentro de cada etapa.

**Parágrafo único** - Quando da coincidência da cor nos uniformes, havendo necessidade de troca, definida pelo professor-árbitro, caberá ao aluno-atleta ou a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela a fazê-lo.

**Art. 10º** - O chefe da delegação, o professor-técnico e os oficiais, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçado fechado (sapato ou tênis).

**Art. 11** - Quando da interrupção de uma competição por motivo extraordinário, a coordenação geral decidirá quais providências deverão ser tomadas.

**Art. 12** - A Coordenação Geral primará para que os professores-árbitros sejam profissionais ou acadêmicos de Educação Física.

**Art. 13** - É de responsabilidade de cada delegação, deixar o banco de reservas limpo, após o encerramento de seu jogo.

**Art. 14** - Nenhuma competição dos Jogos Escolares de Florianópolis - poderá iniciar após as dezenove (19) horas.

**Art. 15** - É proibida a divulgação, comercialização e o consumo de cigarro e bebida alcoólica, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos nos Jogos Escolares de Florianópolis.

### **SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 16** - Para a realização dos Jogos Escolares de Florianópolis - “JESF 11 a 13 anos” e “JESF 14 a 16 anos” para as modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol será adotado o sistema que melhor se adaptar, considerando-se o tempo disponível para a realização dos Jogos.

⌘- segunda fase: Etapa Final/semifinal – Cruzamento Olímpico definido por sorteio quais regionais se enfrentarão.

⌘- terceira fase: Etapa Final/final - as duas equipes perdedoras disputam o terceiro e o quarto lugar e as duas equipes vencedoras disputam o título de campeã e vice-campeã.

### **SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

WWW.PMF.SC.GOV.BR/ENTIDADES/ESPORTES

TECNICAFME@GMAIL.COM

2222 6000

**CAPÍTULO II**  
**NORMAS DE DISPUTAS DAS MODALIDADES**

**1- BASQUETEBOL**

1.1- As competições de Basquetebol nos Jogos Escolares de Florianópolis - “JESF 11 a 13 anos” e “JESF 14 a 16 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

“JESF 11 a 13 anos”		“JESF 14 a 16 anos”	
FEMININO e MASCULINO			
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL
4 X 8 minutos	32 minutos	4 X 10 minutos	40 minutos

1.2- Entre cada período haverá um intervalo de dois (2) minutos, exceto o intervalo entre o segundo e o terceiro período que será de três (3) minutos.

1.3- O reinício do jogo após cada intervalo será feito com “posse de bola na linha de fundo” pela equipe que não a tenha tido quando do início do período anterior.

1.4- A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o segundo e o terceiro período.

1.5- Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.

1.6- Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria.

1.7- Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

1.7.1- Sugere-se que as camisas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

1.8- A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

“JESF 11 a 13 anos”		“JESF 14 a 16 anos”	
MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
10	12	08	12

1.8.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

1.9- Exclusivamente para o “JESF 11 a 13 anos”, considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

1.9.1- Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) a menos.

**1.10-** OLESF 11 a 13 anos - Até o final do jogo, no mínimo dez (10) alunos-atletas deverão jogar um período completo.

**1.11-** Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

**1.11.1-** Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

**1.11.2-** Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

**1.11.3-** Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

**1.12 -** Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- ☒- vitória ..... 3 pontos;
- ☒- derrota ..... 0 ponto;

**1.13-** Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

☒- entre duas equipes:

a) confronto direto.

☒- entre três ou mais equipes:

- a) saldo de pontos nos jogos disputados entre si;
- b) melhor ataque nos jogos disputados entre si;
- c) melhor defesa nos jogos disputados entre si;
- d) pontos “average” nos jogos disputados entre si;
- e) sorteio.

**1.14-** Ocorrendo empate no final de um jogo, serão realizadas tantas quantas prorrogações de quatro (4) minutos para os “JESF 11 a 13 anos” e cinco (5) minutos para os “JESF 14 a 16 anos” forem necessárias, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

**1.14.1-** Durante a prorrogação, somente terá direito ao pedido de tempo, a equipe que não tenha utilizado o mesmo durante o quarto período.

## **2- FUTSAL**

**2.1-** As competições de Futsal nos Jogos Escolares de Florianópolis - “JESF 11 a 13 anos” e “JESF 14 a 16 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

“JESF 11 a 13 anos”		“JESF 14 a 16 anos”	
FEMININO e MASCULINO			
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL
4 X 8 minutos	32 minutos	4 X 10 minutos	40 minutos

### **SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

WWW.PMF.SC.GOV.BR/ENTIDADES/ESPORTES

TECNICAFME@GMAIL.COM

2222 6000

- 2.1.1-** O último minuto de cada período deverá ser cronometrado.
- 2.2-** Entre cada período haverá um intervalo de dois (2) minutos, exceto o intervalo entre o segundo e o terceiro período que será de três (3) minutos.
- 2.3-** O reinício do jogo após cada intervalo será feito com “pontapé inicial” pela equipe que não o executou quando do início do período anterior.
- 2.4-** A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o segundo e o terceiro período.
- 2.5-** Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.
- 2.6-** Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria.
- 2.7-** Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.
- 2.7.1-** É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
- 2.8-** A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

“JESF 11 a 13 anos”		“JESF 14 a 16 anos”	
MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
10	12	08	12

- 2.8.1-** Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.
- 2.9-** Exclusivamente para o “JESF 11 a 13 anos”, considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.
- 2.9.1-** Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) a menos.
- 2.10-** JESF 11 a 13 anos - Até o final do jogo, no mínimo dez (10) alunos-atletas deverão jogar um período completo.
- 2.11-** Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.
- 2.11.1-** Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

**2.11.2-** Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

**2.11.3-** Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

**2.12-** Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- ☒- vitória ..... 3 pontos;
- ☒- empate ..... 1 ponto;
- ☒- derrota ..... 0 ponto.

**2.13-** Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

☒- entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

☒- entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

**2.14-** Ocorrendo empate no final de um jogo, será realizada uma prorrogação de quatro (4) minutos para a “JESF 11 a 13 anos” e cinco (5) minutos para os “JESF 14 a 16 anos”.

**2.14.1-** O último minuto dessa prorrogação deverá ser cronometrado.

**2.14.2-** Durante a prorrogação, somente terá direito ao pedido de tempo, a equipe que não tenha utilizado o mesmo durante o quarto período.

**2.14.3-** Para o início desta prorrogação, deverá haver sorteio de quadra e posse de bola.

**2.15-** Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “penalidades máximas”, batidas da marca correspondente.

**2.15.1-** Será batida inicialmente uma série de três (3) “penalidades máximas”, alternadamente, por três (3) alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

**2.16-** Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “penalidades máximas”, forem necessárias, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

**2.16.1-** Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade máxima” repita-a, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

**2.17-** Em caso de expulsão, a substituição prevista somente acontecerá dois (2) minutos após a expulsão ou no decurso dos dois (2) minutos, quando a equipe infratora sofrer um gol.

### **3- HANDEBOL**

**3.1-** As competições de Handebol nos Jogos Escolares de Florianópolis - “JESF 11 a 13 anos” e “JESF 14 a 16 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

<b>“JESF 11 a 13 anos”</b>		<b>“JESF 14 a 16 anos”</b>	
<b>FEMININO e MASCULINO</b>			
<b>PERÍODOS</b>	<b>TEMPO TOTAL</b>	<b>PERÍODOS</b>	<b>TEMPO TOTAL</b>
4 X 8 minutos	32 minutos	4 X 10 minutos	40 minutos

**3.2-** Entre cada período haverá um intervalo de dois (2) minutos, exceto o intervalo entre o segundo e o terceiro período que será de três (3) minutos.

**3.3-** O reinício do jogo após cada intervalo será feito com “tiro de saída” pela equipe que não o executou quando do início do período anterior.

**3.4-** A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o segundo e o terceiro período.

**3.5-** Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.

**3.6-** Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria.

**3.7-** Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.



**3.7.1-** Ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

**3.8-** A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

“JESF 11 a 13 anos”		“JESF 14 a 16 anos”	
MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
10	12	08	12

**3.8.1-** Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

**3.9-** Exclusivamente para os “JESF 11 a 13 anos”, considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

**3.9.1-** Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) a menos.

**3.10-** JESF 11 a 13 anos - Até o final do jogo, no mínimo dez (10) alunos-atletas deverão jogar um período completo.

**3.11-** Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

**3.11.1-** Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

**3.11.2-** Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

**3.11.3-** Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

**3.12-** Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- ☒- vitória ..... 3 pontos;
- ☒- empate ..... 1 ponto;
- ☒- derrota ..... 0 ponto.

**3.13-** Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- ☒- entre duas equipes:
  - a) confronto direto;
  - b) saldo de gols;
  - c) gols average;
  - d) menor número de expulsões;

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

WWW.PMF.SC.GOV.BR/ENTIDADES/ESPORTES

TECNICAFME@GMAIL.COM

2222 6000

- e) menor número de desqualificações;
- f) menor número de exclusões;
- g) menor quociente de cartões amarelos;
- h) sorteio.

9- entre três ou mais equipes:

- a) saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- b) gols average nos jogos realizados entre si;
- c) menor de expulsão nos jogos realizados entre si;
- d) menor número de desqualificação nos jogos realizados entre si;
- e) menor número de exclusão nos jogos realizados entre si;
- f) menor número de cartões amarelos nos jogos realizados entre si;
- g) saldo de gols na fase;
- h) gols average na fase;
- i) menor de expulsão em todos os jogos;
- j) menor número de desqualificação em todos os jogos;
- k) menor número de exclusão em todos os jogos;
- l) sorteio.

**3.14-** Ocorrendo empate no final de um jogo, será realizada uma prorrogação de quatro (4) minutos para os “JESF 11 a 13 anos” e cinco (5) minutos para os “JESF 14 a 16 anos”.

**3.14.1-** Durante a prorrogação, somente terá direito ao pedido de tempo, a equipe que não tenha utilizado o mesmo durante o quarto período.

**3.14.2-** Para o início desta prorrogação, deverá haver sorteio de quadra e posse de bola.

**3.15-** Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “tiros de sete metros”, batidas da marca correspondente.

**3.15.1-** Será batida inicialmente uma série de três (3) “tiros de sete metros”, alternadamente, por três (3) alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

**3.16-** Persistindo o empate serão batidos tantos quantos “tiros de sete metros” forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

**3.16.1-** Antes que um aluno-atleta que já tenha batido um “tiro de sete metros” repita-o, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

**3.17-** A exclusão de dois (2) minutos, prevista na regra oficial da modalidade, será cumprida em um (1) minuto.

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

WWW.PMF.SC.GOV.BR/ENTIDADES/ESPORTES

TECNICAFME@GMAIL.COM

2222 6000

#### **4 – TÊNIS DE MESA**

**4.1-** As competições de Tênis de Mesa nos Jogos Escolares de Florianópolis - “JESF 11 a 13 anos” e “JESF 14 a 16 anos” serão disputadas na categoria individual, em cada gênero, no formato de dois (2) ou três (3) sets vencedores de onze (11) pontos cada um.

**4.1.1-** O número de sets vencedores será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade, que também definirá o sistema de disputa e classificação a ser utilizado, considerando-se principalmente o número de alunos-atletas inscritos e o tempo disponível para a realização dos Jogos.

**4.1.2-** Se for definido um sistema de disputa e classificação que utilize a distribuição dos participantes em grupos, os “cabeças de grupo” serão definidos com base no “rating” da Federação Catarinense de Tênis de Mesa, usando por base o primeiro dia do mês da competição.

**4.1.3-** O aluno-atleta que possuir a pontuação mais alta será “cabeça do grupo A”, a segunda maior pontuação será “cabeça do grupo B”, e assim sucessivamente.

**4.1.4-** No caso de dois ou mais alunos-atletas obterem a mesma pontuação, um sorteio definirá a posição dos mesmos nos grupos.

**4.1.5-** Todos os alunos-atletas que tiverem pontuação no “rating” serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, ficando para sorteio somente aqueles não ranqueados.

**4.2-** A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

<b>“JESF 11 a 13 anos” e “JESF 14 a 16 anos”</b>		
<b>Alunos-atletas por gênero</b>		<b>Professores-técnicos</b>
<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	
<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

**4.3-** O aluno-atleta deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizado.

**4.3.1-** Como a cor da bolinha utilizada para as disputas poderá ser branca ou laranja, fica proibido o uso do uniforme (camisa, bermuda, short ou saia), cuja cor básica seja uma destas citadas.

**4.4-** Não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da “ITTF”, exceto por motivos extraordinários aceitos pela Coordenação Geral.

**4.4.1** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente.

**4.5-** Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- ☒- vitória ..... 3 pontos;
- ☒- derrota ..... 0 ponto.

#### **SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

WWW.PMF.SC.GOV.BR/ENTIDADES/ESPORTES

TECNICAFME@GMAIL.COM

2222 6000

**4.6-** Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

•- entre dois alunos-atletas:

a) confronto direto.

•- entre três ou mais alunos-atletas:

a) set “average” entre os empatados;

b) pontos “average” entre os empatados;

c) sorteio.

## **5- VOLEIBOL**

**5.1-** As competições de Voleibol nos Jogos Escolares de Florianópolis - “JESF 11 a 13 anos” e “JESF 14 a 16 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros, no formato de dois (2) sets vencedores de vinte e cinco (25) pontos cada um.

**5.1.1-** Em caso de necessidade de um terceiro set, este será de quinze (15) pontos.

**5.1.2-** Nos dois primeiros sets, havendo empate em vinte e quatro (24) pontos, e no terceiro set, havendo empate em quatorze (14) pontos será necessário que uma equipe alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarada vencedora, não havendo, neste caso, ponto limite para o término do set.

**5.2-** Exclusivamente para os “JESF 11 a 13 anos”, os dois primeiros sets serão divididos em dois (2) períodos.

**5.2.1-** O primeiro período será considerado do início do set ao décimo terceiro ponto.

**5.2.2-** O segundo período será considerado do reinício do set até o final do mesmo.

**5.2.3-** Entre cada período haverá um intervalo com duração de um (1) minuto.

**5.3-** Exclusivamente para os “JESF 14 a 16 anos” serão concedidos dois (2) tempos (um no oitavo e um no décimo sexto ponto, com duração de um (1) minuto cada).

**5.3.1-** Entre cada set haverá um intervalo com duração de um (1) minuto.

**5.4-** A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre os sets.

**5.5-** Cada equipe terá direito a dois (2) pedidos de “tempo técnico”, com duração de um (1) minuto em cada set.

**5.6-** Será utilizada a bola oficial da modalidade.

**5.6.1-** A altura da rede obedecerá ao seguinte critério:

“JESF 11 a 13 anos”		“JESF 14 a 16 anos”	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
2,20 metros	2,35 metros	2,24 metros	2,43 metros

### **SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

WWW.PMF.SC.GOV.BR/ENTIDADES/ESPORTES

TECNICAFME@GMAIL.COM

2222 6000

**5.7-** Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

**5.7.1-** Sugere-se que as camisas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

**5.8-** A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

“JESF 11 a 13 anos”		“JESF 14 a 16 anos”	
MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
10	12	08	12

**5.8.1-** Em caso de “WO” será conferido o placar de 2 X 0, parciais de 25 X 00 e 25 X 00 à equipe vencedora.

**5.9-** Exclusivamente para os “JESF 11 a 13 anos”, considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

**5.9.1-** Neste caso o jogo será iniciado com o placar de 13 X 00 em favor da equipe adversária, placar este, correspondente aos pontos do primeiro período do primeiro set.

**5.10-** JESF 11 a 13 anos - Até o final do jogo, no mínimo dez (10) alunos-atletas deverão jogar um período completo.

**5.11-** Não será permitida a soma de pontos em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

**5.11.1-** Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

**5.11.2-** Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

**5.11.3-** Se esta impossibilidade ocorrer no último período do segundo set, a equipe será declarada perdedora do mesmo.

**5.12-** Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

☒- vitória ..... 3 pontos;

☒- derrota ..... 0 ponto.

**5.13-** Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

☒- entre duas equipes:

a) confronto direto.

☒- entre três ou mais equipes:

a) set “average” entre as equipes empatadas;

b) pontos “average” entre as equipes empatadas;

c) sorteio.

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

WWW.PMF.SC.GOV.BR/ENTIDADES/ESPORTES

TECNICAFME@GMAIL.COM

2222 6000

## 6- XADREZ

**6.1-** As competições de Xadrez nos Jogos Escolares de Florianópolis - “JESF 11 a 13 anos” e “JESF 14 a 16 anos” serão disputadas na categoria individual e convencional (pensado) em cada gênero.

**6.2-** A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

“JESF 11 a 13 anos” e “JESF 14 a 16 anos”		
Alunos-atletas por gênero		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
2	2	2

**6.3-** A competição será disputada, pelo Sistema Suíço de emparelamento em cinco (5) rodadas.

**6.4-** É obrigatório o uso do “relógio de xadrez” bem como a anotação de forma legível dos lances da partida, na planilha fornecida pela Coordenação Geral.

**6.4.1-** O tempo de jogo será de sessenta (60) minutos (uma hora) para cada aluno-atleta.

**6.4.2-** O aluno-atleta que possuir menos de cinco (5) minutos para o esgotamento do seu tempo de jogo poderá deixar de anotar os lances.

**6.4.3-** É de responsabilidade de cada aluno-atleta apresentar-se de posse da caneta para anotação dos lances na sua planilha.

**6.4.4-** É proibido acionar o relógio usando “peça” capturada.

**6.4.5.** Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

**6.5-** Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- ♣- vitória ..... 1 ponto;
- ♣- empate ..... 0,5 ponto;
- ♣- derrota ..... 0 ponto.

**6.6-** Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) maior número de partidas com as peças pretas;
- d) “Buchholz” mediano;
- e) “Buchholz” total.

**6.8-** É proibido o uso de telefone celular ou qualquer outro meio de comunicação no local das disputas de Xadrez.

**Florianópolis, Junho de 2013.**

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

WWW.PMF.SC.GOV.BR/ENTIDADES/ESPORTES

TECNICAFME@GMAIL.COM

2228 6000